

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TIERRA DO SAILTO YUCUMA

PORTARIA Nº 311, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Concede afastamento do cargo, por prazo indeterminado, à Conselheira Tutelar, VERIDIANE CINARA MULLER, a pedido e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, e em atendimento ao requerimento da Conselheira Tutelar,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento do cargo de Conselheira Tutelar à **VERIDIANE CINARA MULLER,** CPF nº 019.822.590-35, por prazo indeterminado, a pedido, a contar de 10/08/2021, sem remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de agosto de

2021.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

aos 10/08/2021.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.